



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **CONTRATO CJF n. 008/2020**, celebrado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **ISH TECNOLOGIA S.A.**, referente à prestação de Serviços Gerenciados de Segurança da Informação para o Conselho de Justiça Federal – CJF

O **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário-Geral, o Exmo. Juiz Federal **MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS**, brasileiro, CPF/MF n. 446.173.212-68, Carteira de Identidade n. 10100393-SSP/AM, residente em Brasília - DF, e a

ISH TECNOLOGIA S.A, CNPJ/MF n. 01.707.536/0001-04, com sede na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-360, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o senhor **VITOR TEIXEIRA COSTA**, brasileiro, CPF/MF n. 990.365.091-49 e Carteira de Identidade n. 2.142.312 – SSP/DF, residente em Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o primeiro termo aditivo, conforme disposto no Processo SEI n. 0001989-89.2019.4.90.8000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste termo consiste na alteração do Contrato CJF n. 008/2020, relativo à prestação de Serviços Gerenciados de Segurança da Informação para o Conselho de Justiça Federal – CJF, conforme a seguir:

- a) alteração dos itens 13.8.1 e 13.8.3;
- b) exclusão do item 13.8.8.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Lei n. 8.666/1993, art. 65, inciso I, alínea "a"; e, em conformidade com as informações constante do Processo SEI N. 0001989-89.2019.4.90.8000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO DE ITENS

3.1 Altera-se, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, os itens 13.8.1 e 13.8.3, ambos da Cláusula Décima Terceira do Contrato CJF n. 008/2020, que passam a seguinte redação:

*13.8.1 folha/espelho de pagamento do mês atual e comprovante de depósito em conta corrente ou conta salário dos empregados do **mês anterior à prestação dos serviços**, haja vista a data de apresentação da nota fiscal;*

(...)

13.8.3 *Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP específica, em que conste como tomador o CJF, relativa ao **mês anterior** ao da prestação de serviço;*

3.2 Fica excluído, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, o item 13.8.8 da Cláusula Décima Terceira do Contrato CJF n. 008/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666/1993, art. 61, parágrafo único, o presente instrumento de aditamento será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não contrariem este aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A documentação necessária para pagamento, pedido de prorrogação de prazo, recursos, defesa prévia e outros inerentes à contratação deverão ser encaminhados diretamente ao gestor do contrato pelos e-mails: renato.solimar@cjf.jus.br e susti@cjf.jus.br.

6.1.1 Alterações nos e-mails apresentados no item anterior, serão comunicados, por escrito, pelo gestor, não acarretando a necessidade de alteração contratual.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal

VITOR TEIXEIRA COSTA
Diretor Executivo da ISH TECNOLOGIA S.A.



Autenticado eletronicamente por **Vitor Teixeira Costa, Usuário Externo**, em 30/07/2021, às 13:01, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, Secretário-Geral**, em 30/07/2021, às 18:38, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246539** e o código CRC **B4469D1E**.